



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2022

No dia 06 de junho de 2022, às 12h00min. nesta cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada à Av. Dom Pedro II, nº 8, Graminha, Rio Doce/MG, CEP: 35.384-000 reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Alexandre de Araújo Lima, Selma Cristiana de Sousa Neves e Dayane Ster De Oliveira Pires, nomeados pela portaria Nº 004, de 02 de fevereiro de 2022, responsáveis pelo julgamento da habilitação e propostas do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2022, destinada a selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, folha de pagamento e incluindo a disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos; e ainda com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos da proposta técnica e proposta comercial na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica. Declarada aberta a sessão, em ato contínuo procedeu-se com a abertura do envelope de proposta técnica da empresa Planejar Consultores Associados LTDA, única empresa habilitada, que não enviou representante para participar da sessão pública de abertura do envelope de proposta técnica. Analisada a proposta técnica, bem como a documentação apresentada pela empresa, a Comissão Permanente de Licitação declarou que a empresa Planejar Consultores Associados apresentou o envelope de proposta técnica cumprindo os requisitos indicados no Edital de Tomada de Preço Nº 001/2022, tendo alcançado a pontuação (PTT – Pontuação Técnica Total) com 33 pontos, conforme apuração demonstrada abaixo:

Quesito:	Nota máxima:
I – Tempo de atividade em serviços correlatos	3
II – Experiência de assessoria e consultoria	10
III – Experiência acadêmica docente	2
IV – Qualificação da equipe técnica	8
V – Participação em congressos e seminários	5
VI – Participação em cursos	5
VII – Publicações na área dos serviços licitados	0
TOTAL:	33

A proposta técnica foi devidamente rubricada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação. Considerando que a empresa Planejar Consultores Associados LTDA foi a única empresa participante do certame; considerando ainda que em diligência realizada por meio eletrônico, a empresa enviou por e-mail renunciando expressamente ao direito de recursos previstos no art. 109 da Lei 8666/93, relativamente à fase de avaliação da proposta técnica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime dos membros da comissão, determinou a continuidade da reunião, com abertura de envelope de proposta comercial da empresa Planejar Consultores Associados LTDA. Após abertura do envelope de proposta comercial da empresa Planejar Consultores Associados LTDA apurou-se a pontuação (PCT - Pontuação Comercial Total) da empresa com 10 pontos. Os cálculos para apuração da Pontuação Técnica (PTT), Pontuação Comercial Total (PCT), bem como a Nota da Classificação Final (NCF), foram realizados conforme indicado nos itens 6, 7 e 8 do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo edital. Após análise e apuração final dos pontos a Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação declarou a vencedora da presente licitação a empresa Planejar Consultores Associados LTDA, com valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais e valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme demonstrado abaixo:

Empresa	PTT	PCT	NCF
Planejar Consultores Associados LTDA	10	10	10

Empresa Vencedora	Preço Edital	Proposta Vencedora
Planejar Consultores Associados LTDA	R\$ 57.447,96	R\$ 32.400,00

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Município, veiculado no endereço eletrônico <http://diariooficial.riodoce.mg.gov.br/>, para ciência dos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Dayane Ster de Oliveira Pires, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Rio Doce - MG, 06 de junho de 2022.

Dayane Ster de Oliveira Pires
Presidente

Selma Cristina de Souza Neves
Membro

Alexandre de Araújo Lima
Membro